



## CIRCULAR NORMATIVA

Nº: CN-CD/2020/2

Data: 18/03/2020

<b>DE:</b>	<b>Vice-Presidente do Conselho Directivo</b>
<b>PARA:</b>	<b>Membros, Órgãos Estatutários, Comissões/ Júris e outros interessados</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Suspensão de procedimentos em curso</b>

Exmos. Senhores,

Em virtude da declaração do estado de emergência decretado pelas autoridades competentes, da urgente necessidade de implementar medidas extraordinárias adequadas de resposta à epidemia de COVID-19 que enfrentamos e atentos os constrangimentos daí decorrentes, nomeadamente a necessidade de mobilização e prontidão de todo o pessoal de saúde, informa-se que se encontram suspensos os prazos relativos a todos os procedimentos em curso na Ordem dos Enfermeiros.

Para além destes, encontram-se, igualmente, suspensos todos os demais procedimentos que impliquem reuniões de órgãos colegiais ou a presença de interessados.

As presentes medidas têm efeitos imediatos e por tempo indeterminado, sendo os procedimentos retomados após avaliação das repercussões e impacto da COVID-19.

Certos da compreensão para a imperiosa necessidade de adopção destas medidas no presente contexto, somos

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira  
Vice-Presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Digníssima Bastonária



## NOTA INTERNA

Nº: NI-CD/2020/22

Data: 24/03/2020

<b>DE:</b>	<b>Vice-Presidente do Conselho Directivo</b>
<b>PARA:</b>	<b>Órgãos e Colaboradores</b>

<b>ASSUNTO:</b>	<b>Suspensão de pedidos de facilidade</b>
-----------------	-------------------------------------------

Exmos. Senhores,

Em virtude da declaração do estado de emergência decretado pelas autoridades competentes, da urgente necessidade de implementar medidas extraordinárias adequadas de resposta à epidemia de COVID-19 que enfrentamos e atentos os constrangimentos daí decorrentes, nomeadamente a necessidade de mobilização e prontidão de todo o pessoal de saúde, informa-se que se encontram suspensos todos os pedidos de facilidade durante o período pandémico.

Face ao exposto, solicita-se aos secretariados dos diversos órgãos a emissão de ofício às instituições a cancelar pedidos de facilidade já emitidos para data posterior ao dia de hoje até ao final do mês de Maio, sendo esta decisão reavaliada, tendo em conta as repercussões e impacto da COVID-19.

Certos da compreensão para a imperiosa necessidade de adopção destas medidas no presente contexto, somos

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira  
Vice-Presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Digníssima Bastonária